



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 25/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 21/05/2018, SEÇÃO 3, PÁGINAS 64 A 67

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado, nos termos da Lei n.º 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis n.º 9.849 de 26/12/1999; n.º 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP n.º 5, de 28/10/2009; Portaria n.º 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto n.º 7485 de 18/05/2011; Lei n.º 12.425 de 17/06/2011; Portaria n.º 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP n.º 373 de 02/03/1994, Portaria Interministerial n.º 208, de 05 de junho de 2014 e Ofício Circular n.º 818/2016-MP.

1 – Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com **possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses**.

1.1 – A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até **31/12/2018**.

2 – O período de inscrições, Unidade responsável pelo processo seletivo, número do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.1 – Caso não haja candidato inscrito para qualquer área deste Processo Seletivo, após certificação da respectiva Unidade responsável pelo processo seletivo e mediante autorização da PRO-PESSOAS, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis, alterando, se necessário, o nível da titulação exigida.

2.2 – Na hipótese de ocorrer a prorrogação, é responsabilidade da Unidade responsável pelo processo seletivo a publicação da informação **no sítio da UFG -SISCONCURSO** e no seu sítio na Internet.

2.3 – A Seleção será realizada no mínimo após 10 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 243/MEC, de 3 de março de 2011, independente do período de inscrições especificado neste Edital.

2.4 – As Unidades responsáveis pelo processo seletivo disponibilizarão até a data do início das inscrições, no sítio da UFG - SISCONCURSO e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do Processo Seletivo.

2.5 – As inscrições serão feitas pelo no sítio da UFG - SISCONCURSO até as 14 horas da data prevista para o encerramento.

2.6 – O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração, e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de sorteio do ponto e instalação do processo seletivo.

2.7 – A GRU para pagamento da taxa de inscrição deverá ser impressa até as 14 horas da data prevista para o encerramento da inscrição conforme consta no Anexo I do presente edital.

2.7.1 – O pagamento da GRU deverá ser efetivado preferencialmente no Banco do Brasil, dentro de suas condições de funcionamento e normas do sistema bancário brasileiro até as 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU.

2.7.2 – O pagamento deverá ser efetivado somente a partir do segundo dia útil após a emissão da GRU.

2.8 – A UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica, alheios à UFG, que venham impossibilitar a transferência dos dados ou por falhas de impressão dos documentos relacionados nos itens 4.1 e 4.8.

2.9 – É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição via internet no sítio da UFG - SISCONCURSO.

3 – O candidato deverá verificar as informações sobre o processo seletivo no sítio da UFG -SISCONCURSO.

4 – O candidato **ou seu representante legal com poderes específicos constituídos através de procuração deverá entregar no ato de sorteio do ponto** para a prova didática e **instalação do processo seletivo** a seguinte documentação ou estará eliminado do Processo Seletivo;

4.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

4.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;

4.3 - Cópia do CPF;

4.4 - Cópia do Diploma - Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior –, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;

4.4.1 – Para atender o item 4.4, **para efeito de inscrição no processo seletivo**, poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;

4.4.2 – **Para assinatura do contrato será exigido o Diploma original comprobatório da titulação exigida no edital;**

4.5 – A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este processo seletivo, preenchidos e assinados pelo candidato deverão ser impressos até a data de vencimento das inscrições;

5 – A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG – SISCONCURSO em arquivo único até a data prevista para o vencimento da GRU.

5.1 – Após a homologação do resultado do processo seletivo, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução pelo prazo de trinta dias.

5.1.1 – Findo este prazo, e não sendo a documentação retirada, a mesma será destinada para o que a unidade responsável pelo processo seletivo julgar pertinente.

6 – O candidato que estiver inscrito no Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – ou que for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, arquivo constante na página www.presidencia.gov.br, poderá requerer isenção da taxa de inscrição.

6.1 – O candidato membro da família de baixa renda deverá apresentar, no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo, declaração de atendimento desta condição.

6.2 – O candidato que pretende fazer uso do direito estabelecido no item 6 terá 02 (dois) dias corridos a partir do início das inscrições para tal, requerendo a isenção da taxa de inscrição através do preenchimento do Número de Identificação Social (NIS) na ficha de inscrição.

6.3 – A UFG divulgará através do **no sítio da UFG – SISCONCURSO** se o candidato foi contemplado com esta isenção com pelo menos 03 (três) dias de antecedência do encerramento das inscrições.

6.4 – O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição deverá atender todos os demais itens constantes no presente edital.

6.5 – O candidato, que requereu isenção da taxa de inscrição de acordo com este edital e não atendeu o disposto no decreto 6.593, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e atender os demais itens do presente edital.

6.6 – O prazo para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não forem contemplados com a isenção é o mesmo estabelecido no Anexo I do presente edital.

7 - A homologação da inscrição pela unidade responsável diretamente interessada no processo seletivo será feita com base nas informações constantes do formulário eletrônico e nos arquivos anexados.

7.1 - A unidade responsável pelo processo seletivo divulgará a relação das inscrições homologadas no sítio da UFG - SISCONCURSO **até quatro (04) dias úteis após o término das inscrições e data prevista de vencimento da GRU conforme item 2.7.2;**

7.2 - Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso, no prazo máximo de um (01) dia útil após a publicação das inscrições homologadas.

7.3 - O recurso de que trata o item anterior será apreciado e julgado pela unidade responsável pelo processo seletivo, no prazo máximo de um (01) dia útil após a sua interposição, devendo a decisão ser publicada **no sítio da UFG – SISCONCURSO**

7.4 - No caso do indeferimento da inscrição do candidato fundamentar-se na ausência de comprovação de pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá, durante o prazo de recurso, em face da decisão que não homologou a inscrição, apresentar a devida comprovação.

7.5 - A unidade responsável pelo processo seletivo procederá a homologação da inscrição, desde que a efetivação do pagamento tenha se verificado dentro do prazo de inscrição fixado no edital.

7.6 – O candidato ou seu representante legal com poderes específicos constituídos através de procuração, que não entregar os documentos constantes no item 4 deste edital, estará eliminado do processo seletivo;

8 – O ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo **deverá ocorrer a partir do quinto (05) dia útil após o encerramento das inscrições e data prevista de vencimento da GRU conforme item 2.7.2;**

9 – Das vagas e inscrição de candidatos portadores de deficiência ao processo seletivo:

9.1 – Para efeito do que trata o Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, a vaga destacada no Anexo I ficará reservada para atender os candidatos portadores de deficiência no presente edital.

9.2 – Antes de efetuar a inscrição ao processo seletivo, o candidato portador de deficiência deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação, de acordo com o Anexo I do edital do respectivo processo seletivo.

9.3 – Para concorrer à vaga, o candidato deverá informar o tipo de deficiência de que é portador no ato da inscrição e anexar cópia do Laudo Médico, a que se refere o subitem 9.1, emitido por médico especialista, comprovando a sua deficiência, autenticada pela Unidade responsável pelo processo seletivo.

9.4 – O candidato que se declarar portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição, ao conteúdo da prova do processo seletivo, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e à data de realização da prova e demais exigências feitas para os demais candidatos.

9.5 – O candidato que se declarar portador de deficiência deverá indicar na sua ficha de inscrição esta condição e informar se necessita de condições especiais, inclusive tempo adicional para fazer a prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, excluindo-se o atendimento domiciliar.

9.6 – Para atendimento das condições especiais, o candidato, além de atender o 9.5, deverá indicar à Unidade responsável pelo processo seletivo estas condições no ato da inscrição.

9.7 – O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer a prova deverá entregar, no ato da inscrição, a justificativa acompanhada do parecer do médico especialista da área de sua deficiência.

9.8 – O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário impresso, obedecendo às seguintes exigências:

9.8.1 – constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina – CRM – e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

9.8.2 – descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

9.8.3. – constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

9.8.4 – no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

9.8.5 – no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

9.9 – O candidato portador de deficiência, aprovado no processo seletivo, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função ou readaptação, após sua contratação.

9.9.1 – A vaga definida no subitem 9.1 que não for provida por falta de candidatos portadores de deficiência inscritos no processo seletivo ou por candidatos portadores de deficiência aprovados será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por área/disciplina.

9.10 - O candidato portador de deficiência aprovado deverá agendar perícia oficial na Unidade do SIASS (Subsistema Integrado de Atenção de Saúde do Servidor), Rua 235, n.º 561, Qd. 70, Lt. 30 - Praça Universitária, Setor Universitário - Goiânia-Goiás, através do telefone (62) 3209-6227, no horário de 8h às 12h e de 14h as 17h de segunda-feira a sexta-feira, excetuando feriados.

9.10.1 – O período para realização desta perícia médica é de 05 (cinco) dias a partir da divulgação do resultado preliminar na Unidade responsável pelo processo seletivo.

9.10.2 – O candidato deverá levar para a perícia o Laudo Médico original a que se refere o subitem 9.8.

9.10.3 – O Laudo Médico terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

9.10.4 – A não observância aos dispositivos legais, assim como a reprovação na perícia ou o não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

9.11 – No caso do candidato não ser considerado portador de deficiência pela equipe multiprofissional, de acordo com a legislação, ele passará a ser concorrente às vagas regulares a não ser que tenha usufruído o direito do tempo adicional, de acordo com os subitens 9.7, 9.8 e 9.8.1 para realização da prova, e nesse caso será eliminado do concurso.

9.12 – Quando houver candidato portador de deficiência aprovado, o resultado final será divulgado pela Unidade responsável pelo processo seletivo após laudo médico pericial emitido pela Junta Médica Oficial da UFG.

10 – Os resultados serão divulgados **no sítio da UFG -SISCONCURSO**, nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades responsáveis pelo processo seletivo.

11 – Poderá ser formalizado recurso à Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

11.1 – Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados pelo Conselho Diretor ou Colegiado da Unidade diretamente interessada até quatro (04) dias após o término do prazo estabelecido.

12 – A lista de documentos a serem apresentados no momento da contratação e a relação de exames médicos obrigatórios para o cargo estão disponíveis no sítio do Departamento do Pessoal da UFG, nos endereços

https://dp.ufg.br/up/89/o/Docum_Admissionais_2017_PROF_SUBSTITUTO.pdf e https://dp.ufg.br/up/89/o/Relação_de_Exames_Médicos_obrigatórios160316.pdf respectivamente;

12.1 - Para a efetivação da contratação os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos, conforme item 12, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

13 – A partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União, os candidatos aprovados terão 15 (quinze) dias para apresentar os documentos, conforme item 12, respeitado o número de vagas especificado no Anexo I deste Edital.

13.1 – Esgotado o prazo especificado no item 13 o candidato que não apresentar a documentação será considerado desistente e, quando for o caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

13.2 – O candidato convocado com base no item 13.1 terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da convocação, divulgada no sítio do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br), para apresentar os documentos, conforme item 12.

14 – A contratação será efetivada conforme disposto no item 1 deste Edital.

15 – É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade e dos prazos estabelecidos no presente edital.

16 – Não será contratado candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596 de 10/4/1987 e o Decreto nº. 94.664 de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

17 - As provas, didática e prática com desempenho didático terão como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade técnica e de comunicação, de organização do pensamento, bem como quanto ao planejamento e à apresentação da aula.

18 – As atividades de ensino dar-se-ão em disciplinas compatíveis com a formação exigida no processo seletivo, segundo os interesses da UFG.

18.1 – O candidato poderá atender demandas que não sejam da Unidade responsável pelo processo seletivo desde que sejam em disciplinas compatíveis com a formação exigida no processo seletivo, segundo os interesses da UFG.

19 – O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos e Classe do Professor, do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior. (Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009)

Goiânia, 18 de maio de 2018.

Prof. Edward Madureira Brasil
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 25/2018
ANEXO I

Processo	Unidade Responsável pelo processo seletivo****	Período de Inscrição **	Local de Atuação	Vagas *	Regime de Trabalho	Vencimento Básico + Retribuição Titulação + Auxílio Alimentação R\$	Área/Disciplina	Classe do Professor – A	Requisitos Exigidos	Vigência do Contrato
23070.003975/2018-07	UAE de Ciências Agrárias/ Regional Jataí	22/05/2018 a 04/06/2018	Jataí	01	40h	4.838,91	Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais e Terapêutica	Assistente	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado em Medicina Veterinária ou áreas afins	31/12/2018
23070.003536/2018-96	UAE de Educação/ Regional Jataí	22/05/2018 a 04/06/2018	Jataí	01	40h	4.838,91	Educação Matemática	Assistente	Graduação em Pedagogia, Matemática, Física ou Ciências Biológicas com Mestrado em Educação Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática ou Educação	31/12/2018
23070.009540/2018-68	UAE de Ciências Humanas e Letras/ Regional Jataí	22/05/2018 a 04/06/2018	Jataí	01	40h	4.838,91	Psicologia Escolar e Educacional	Assistente	Graduação em Psicologia, com Mestrado em Psicologia ou áreas afins	31/12/2018
23070.009473/2018-81	UAE de Ciências Exatas/ Regional Jataí	22/05/2018 a 04/06/2018	Jataí	01	40h	4.838,91	Física Geral	Assistente	Licenciatura e/ou Bacharelado em Física com Mestrado na área de Física ou Matemática ou Engenharias ou Informática ou Educação	31/12/2018
23070.009469/2018-13	UAE de Ciências Exatas/ Regional Jataí	22/05/2018 a 04/06/2018	Jataí	01	40h	4.838,91	Matemática	Assistente	Graduação em Matemática (bacharelado ou licenciatura) com Mestrado em qualquer área.	31/12/2018
23070.009483/2018-17	UAE de Ciências Humanas e Letras/ Regional Jataí	22/05/2018 a 04/06/2018	Jataí	01*	40h	4.010,08	Linguística e Língua Portuguesa	Especialista	Graduação em Letras Português com Especialização em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos Linguísticos ou áreas afins	31/12/2018
23070.009489/2018-94	UAE de Ciências Humanas e Letras/ Regional Jataí	22/05/2018 a 04/06/2018	Jataí	01	40h	4.010,08	LIBRAS	Especialista	Graduação em Letras Português com Especialização em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos Linguísticos ou áreas afins	31/12/2018
23070.009443/2018-75	UAE de Ciências Exatas/ Regional Jataí	22/05/2018 a 04/06/2018	Jataí	01	40h	4.838,91	Ciência da Computação	Assistente	Graduação em Ciência da Computação ou Eng. da Comp. ou Análise de Sistemas ou Sis. de Informação ou Eng. de Software com Mestrado em Ciências ou C. da Computação ou Eng. da Comp. ou Análise de Sistemas ou Sist. De Infor. ou Eng. de Software ou Eng. Elétrica	31/12/2018
23070.009479/2018-59	Faculdade de Odontologia	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiânia	01	40h	4.838,91	Endodontia/ Pré-Clinica IV, Clínica de Atenção Básica II e Estágio em Clínica Integrada I, II, III e IV	Assistente	Graduação em Odontologia com Mestrado na área da Saúde	31/12/2018
23070.009595/2018-78	Faculdade de Informação e Comunicação	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiânia	01*	20h	3.050,49	Tecnologia de Informação aplicada à Biblioteconomia	Assistente	Graduação em Biblioteconomia com Mestrado em Ciência da Informação ou áreas afins	31/12/2018
23070.009593/2018-89	Faculdade de Informação e Comunicação	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiânia	01	40h	4.838,91	Administração de Unidades de Informação; Gestão de Processos; Gestão e Liderança de Pessoas	Assistente	Graduação em Biblioteconomia ou Administração e Mestrado em Ciência da Informação ou áreas afins	31/12/2018

23070.009448/2018-06	Faculdade de Informação e Comunicação	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiânia	01	40h	4.838,91	Representação da Informação, classificação da informação; indexação e resumo; rda; Normalização do Trabalho Acadêmico e Científico	Assistente	Graduação em Biblioteconomia com Mestrado em Ciência da Informação ou áreas afins	31/12/2018
23070.009447/2018-53	Faculdade de Informação e Comunicação	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiânia	01	40h	4.838,91	Jornal Impresso e Produção de Texto Jornalístico	Assistente	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Bacharelado em Jornalismo e Mestrado em Comunicação ou áreas afins	31/12/2018
23070.009445/2018-64	UAE de Ciências Humanas/ Regional Goiás	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiás	01	40h	4.838,91	Filosofia Geral e Filosofia da Educação	Assistente	Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia com Mestrado em Filosofia ou Educação	31/12/2018
23070.009607/2018-64	UAE de Ciências Sociais Aplicadas/ Regional Goiás	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiás	01*	40h	4.838,91	Fundamentos do Serviço Social, Estágio Supervisionado e Política Social	Assistente	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins	31/12/2018
23070.009455/2018-08	UAE de Ciências Sociais Aplicadas/ Regional Goiás	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiás	01	40h	4.838,91	Fundamentos do Direito	Assistente	Mestrado em Direito ou áreas afins	31/12/2018
23070.009461/2018-57	UAE de Ciências Humanas/ Regional Goiás	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiás	01	20h	2.654,36	Letras – Português/ LIBRAS – Professor Interprete	Especialista	Graduação em Letras ou LIBRAS com Especialização em LIBRAS	31/12/2018
23070.009466/2018-80	UAE de Ciências Humanas/ Regional Goiás	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiás	01	40H	4.838,91	Ciências da Natureza	Assistente	Licenciatura em Química ou Física ou Biologia com Mestrado em Educação ou em Ensino de Ciências ou em Ciências	31/12/2018
23070.009442/2018-21	Faculdade de Enfermagem	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiânia	01	40h	4.010,08	Ginecologia e Obstetrícia	Especialista	Graduação em Enfermagem com Especialização em áreas afim	31/12/2018
23070.009548/2018-24	Escola de Engenharia Civil e Ambiental	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiânia	01	40h	4.838,91	Mecânica dos Fluidos e Fenômenos dos Transportes	Assistente	Graduação em Engenharia Civil ou Eng. Ambiental e Sanitária ou Eng. Sanitária e Ambiental ou Eng. Sanitária ou Eng. Hídrica ou Eng. Ambiental e Mestrado em quaisquer áreas das Engenharias	31/12/2018
23070.009551/2018-48	Escola de Engenharia Civil e Ambiental	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiânia	01	40h	4.838,91	Geotecnia	Assistente	Graduação em Eng. Civil ou Eng. de Minas ou Eng. Ambiental e Sanitária ou Eng. Sanitária e Ambiental ou Eng. Sanitária ou Eng. Ambiental ou Geologia e Mestrado em Geotecnia	31/12/2018
23070.009552/2018-92	Escola de Engenharia Civil e Ambiental	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiânia	01	40h	4.838,91	Gestão Ambiental	Assistente	Grad. em Eng. Ambiental e Sanitária ou Sanit. e Ambiental ou Sanit. ou Amb. ou Ciên. Ambientais ou Agronomia ou Biologia ou Gestão Amb. ou Tecnólogo em Saneamento e Mestrado em Eng. Ambiental ou Amb. e Sanitária ou Sanit. e Ambiental ou Ciên. Ambientais ou Desenv. e Planej. Territorial ou Tecnologia de Proc. Sustentáveis	31/12/2018
23070.009554/2018-81	Escola de Engenharia Civil e Ambiental	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiânia	01*	40h	4.838,91	Hidráulica	Assistente	Graduação em Eng. Civil ou Eng. Ambiental e Sanitária ou Eng. Sanitária e Ambiental ou Eng. Sanitária ou Eng. Hídrica ou Eng. Ambiental e Mestrado em quaisquer áreas das Engenharias	31/12/2018
23070.009556/2018-71	Escola de Engenharia Civil e Ambiental	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiânia	01	20h	3.050,49	Hidrologia e Ciências do Ambiente	Assistente	Graduação em Eng. Civil ou Eng. Ambiental e Sanitária ou Eng. Sanitária e Ambiental ou Eng. Sanitária ou Eng. Hídrica ou Eng. Ambiental e Mestrado em quaisquer áreas das Engenharias	31/12/2018
23070.009546/2018-35	UAE de Letras e Linguística/ Regional Catalão	22/05/2018 a 04/06/2018	Catalão	01	40h	3.579,76	LIBRAS	Auxiliar	Graduação em Letras ou em Pedagogia e Certificado PRO LIBRAS	31/12/2018
23070.004524/2018-89	UAE de Biotecnologia/ Regional Catalão	22/05/2018 a 04/06/2018	Catalão	01	40h	4.010,08	Saúde Mental	Especialista	Graduação em Enfermagem e especialista em área de saúde mental e/ou coletiva, devidamente reconhecidos pelo MEC	31/12/2018
23070.009543/2018-00	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiânia	01	20h	2.654,36	Dermatologia	Especialista	Residência Médica ou Especialização em Dermatologia ou áreas afins	31/12/2018

23070.009478/2018-12	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiânia	01*	40h	4.010,08	Língua Portuguesa	Especialista	Licenciatura em Letras com habilitação em	31/12/2018
23070.009578/2018-31	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiânia	01	40h	4.010,08	Pedagogia	Especialista	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Infantil ou áreas afins	31/12/2018
23070.009577/2018-96	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiânia	01	20h	2.654,36	Pedagogia	Especialista	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação ou áreas afins	31/12/2018
23070.009482/2018-72	Faculdade de Educação	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiânia	01	40h	4.838,91	Ciências Naturais	Assistente	Licenciatura em Pedagogia ou Biologia com Mestrado em Educação ou áreas afins (Biologia, Geografia)	31/12/2018
23070.009432/2018-95	Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiânia	01	20h	3.727,64	Engenharia Mecânica/ Térmica e Fluidos	Adjunto	Graduação em Engenharia Mecânica ou Eng. Química ou Eng. Naval ou Eng. Aeronáutica ou Eng. Mecatrônica ou Matemática ou Física com Doutorado em Engenharia Mecânica	31/12/2018
23070.009436/2018-73	Faculdade de Educação Física e Dança	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiânia	01	40h	4.010,08	Dança Moderna e Ensino de Dança na Escola	Especialista	Licenciatura em Dança, Educação Física ou qualquer curso Superior de Licenciatura nas áreas de Ciências Humanas e Artes e Especialização em Qualquer área de conhecimento	31/12/2018
23070.009572/2018-63	Instituto de Física	22/05/2018 a 04/06/2018	Goiânia	01	40h	4.838,91	Física Geral	Assistente	Mestrado em Física ou áreas afins	31/12/2018

*Uma das vagas reservada aos candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no item 2.2 do Edital.

**Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade responsável pelo processo seletivo e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para o nível de titulação inferior até no mínimo para Especialista.

*****Unidade Responsável pelo Processo Seletivo:**

***** UAE de Humanas e Letras/ Regional Jataí**

Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 105 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8327 - Horário de Atendimento: 8:00 às 11:00 /14:00 às 16:00
Endereço eletrônico: humanaseletras@gmail.com

*****UAE de Educação/ Regional Jataí**

Campus Riachuelo, Rua Riachuelo nº. 1530, Setor Samuel Graham, caixa postal 03 - Bloco D - sala 04 - CEP. 75.804-020 - Telefone: (64) 3606-8129 - Horário de Atendimento: (Seg. Qua. e Qui) 8:30 à 11:30h e 14:00h à 17:00h (Ter. e Sex.) 8:30h à 11:30h
Endereço eletrônico: uaeducacaoufg@gmail.com

*****UAE de Ciências Agrárias/Regional Jataí**

Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 117 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8204 - Horário de Atendimento: 7:30h à 11:30h e 13:30h à 17:30h
Endereço eletrônico: chefia.ciagra.ufg.jatai@gmail.com

***** UAE de Ciências Exatas/ Regional Jataí**

Campus Jatobá, Bloco I (Administração) – Sala 106 – BR 364, Km 195, nº. 3800, CEP: 75.801-615, Jataí – GO
Endereço Eletrônico: ciexajtai@gmail.com – fone: (64)3606-8365 – Horário de Atendimento: das 07:00 às 15h

***** UAE de Educação/ Regional Jataí – Telefone: (64) 3441-5308 ou 5366**

Endereço Eletrônico: email: secretariauae@gmail.com

***** UAE de Ciências Humanas e Letras**

Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 105 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8327 - Horário de Atendimento: 8:00 às 11:00 /14:00 às 16:00
Endereço eletrônico: humanaseletras@gmail.com

***** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE**

Campus Samambaia, Caixa Postal 131 - Telefone: (62) 3521-1026 / (62) 3521-1083 - Goiânia – Goiás
Endereço Eletrônico: www.cepae.ufg.br

*****Faculdade de Odontologia – UFG**

Praça Universitária esq. c/ 1ª Av. s/n – Setor Universitário – Goiânia – GO -CEP 74.605-220
Telefones: (062) 3209-6325 / 6323

*****UAE de Educação/ Regional Catalão**

Email: secretariauae@gmail.com – fone: (64)3442-5308 ou 5366

*****UAE de Química/ Regional Catalão**
Telefone: (64)3442-5334

*****UAE de Geografia/ Regional Catalão**
Email: degeocac@gmail.com – fone: (64)3442-5305

*****UAE de Biotecnologia/ Regional Catalão**
Email: ibiotec.ufg@gmail.com – fone: (64)3442-5323

*****UAE de Letras e Linguística/ Regional Catalão**
Email: cac.letras@gmail.com – fone: (64)3442-5304

***** UAE de Engenharia/ Regional Catalão**
Email: secretaria.feng@ufg.br - Telefone: (64) 3441-5328 ramal 2000

*****Regional Goiás - CAG**
Avenida Bom Pastor nº. 8 - CEP: 76.600-000 - Telefone: (062) 3371-1511 - Horário de atendimento: 8:00 às 11:00hs e 18:00 às 22:00
Endereço Eletrônico: <http://www.goias.ufg.br> email: meire.ufg.goias@gmail.com

*****Faculdade de Informação e Comunicação - FIC**
Campus Samambaia Caixa Postal 131 – CEP: 74.001-70 - Endereço Eletrônico: www.facomb.ufg.br – secretaria@facomb.ufg.br - Telefone: (062) 3521 -1335
Horário de Atendimento: Das 08h00min às 12h00min – Das 13h00min às 17 - Período de Férias Das 08h00min às 13h00min

*****Faculdade de Enfermagem - FEN/ UFG**
Rua 227 Qd 68, S/N - Setor Leste Universitário - Goiânia - Goiás CEP: 74605-080 Telefone: 55 (62) 3209-6280 - Fax: 55 (62) 3209-6282
Endereço Eletrônico: www.fen.ufg.br

*****Escola de Engenharia Civil e Ambiental - EECA**
Av. Universitária 1488 Setor Universitário – CEP 74605-220 – Goiânia-Go
fone: +55(62)3209-6084

*****Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública - IPTSP**
Campus I Colemar Natal e Silva Rua Delenda Resende de Melo (Rua 235) s/n esquina c/ 1ª Avenida – Setor Universitário – Goiânia – GO CEP: 74605-050 fone: (62) 3209-6109 fax: (62) 3521-1839, e-mail: rbrigel@iptsp.ufg.br - www.efkozowski@yahoo.com.br, sítio: www.iptsp.ufg.br, horário de atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h

*****Fac. de Educação - FE**
Rua Delenda Resende de Melo (rua 235) S/nº setor Universitário CEP: 74.605-050
Endereço Eletrônico: www.fe.ufg.br – fe@fe.ufg.br - Telefone: (062) 3209 - 6212
Horário de Atendimento: Das 08h00min às 12h00min

*****Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação**
Av. Universitária n°. 1488 Qd. 86 Bl. A - Setor Leste Universitário - Goiânia - Goiás
Telefone: (62) 3209-6070 - www.emc.ufg.br

*****Faculdade de Educação Física e Dança - FEFD**
Campus II Samambaia – Goiânia –GO - Caixa Postal 131 – CEP: 74.001-970 - Telefone: (62) 3521-1141
Endereço Eletrônico: www.fef.ufg.br – diretoria.fef.ufg@gmail.com

**** Instituto de Física - IF**
Campus II – Samambaia – Goiânia-GO - Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70 - Telefone: (062) 3521 – 1014 - Horário de atendimento: 8:00 às 12:00hs e 14:00 às 18:00hs
Endereço Eletrônico: tertius@ufg.br